



Lei nº 184/2007 - GP/PMP.

Portalegre/RN, 20 de agosto de 2007.

O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado o **BAIRRO BOA VISTA**, a via pública, localizado na zona urbana desta Cidade de Portalegre/RN.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 20 de Agosto de 2007.

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal